

**PORTARIA Nº 43/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidor para fiscalizar o Contrato nº 025/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 008/2025, Processo Administrativo nº 022/2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Dênio Jaques Fagundes Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 025/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 008/2025, Processo Administrativo nº 022/2025, cujo objeto se refere à locação de imóvel destinado ao funcionamento do Programa de Endemias, cujo trabalho será realizado em equipe dentro das comunidades e na sede deste município, visando a prevenção e o combate à doenças que podem causar epidemia ou endemia nesse município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2025.

**Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 02/2025